

RESOLUÇÃO Nº 04 / 2023

Dispõe sobre cancelamento de prova de conhecimento -
Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar -
2023, no Município de Redenção da Serra - SP.

RESOLVE:


Art. 1º. Resolve esta Presidente em decisão conjunta pela Comissão Eleitoral, promover o cancelamento da prova de conhecimento agendada para a data de 31 de agosto de 2023, em razão de que no Edital de Processo Eleitoral para a Eleição dos Conselheiros Tutelares para o Quadriênio 2024/2028, de Redenção da Serra - SP, não constou a publicação de requisitos mínimos para aprovação (quesitos eliminatórios).


Art. 2º. Assim sendo, a partir da data de 01 de setembro de 2023, abre-se o período para que os candidatos abaixo anotados, possam iniciar suas respectivas campanhas, atentando-se aos Artigos 16 e 17 do Edital que trata do Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar - 2023, no Município de Redenção da Serra - SP.


- Silvana Andriele Moreira – RG nº 44.492.369-x
- Amanda de Oliveira Santos Faria – RG nº 47.153.962-4
- Susana de Campos e Silva – RG nº 28.281.0666-3
- Isabel Cristina de Oliveira – RG nº 43.043.599-x
- Jaqueline Evanice dos Santos Barbosa – RG nº 34.401.353-4
- Regina Aparecida Viana Lobato – RG nº 24.558.570-9
- Elaine Cristina de Camargo – RG nº 29.909.796-1
- Benedita Adilssimara Fonseca de Moares – RG nº 47.346.156-0
- Clayton Benedito Soares da Silva – RG nº 44.492.043-2
- Guilherme dos Santos Braga – RG nº 48.712.054-1


Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Redenção da Serra, 29 de agosto de 2023.


Angela Claudia Pereira
Presidente do CMDCA


Maria Gorete de Lima
Comissão Eleitoral


Rodolfo Donizeti Cursino
Comissão Eleitoral


Clovis de Jesus
Comissão Eleitoral